



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 033 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*Retifica redação da Portaria de nº:
32 de 15 de Janeiro de 2021 e da
outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o erro na redação ocorrido no artigo 1º da supracitada Portaria acerca da nomeação da servidora **SIMONE BATISTA CARDOSO** quanto ao seu numero de RG,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria n.º 032 de 15 de Janeiro de 2021, retifica-se erro ocorrido, em seu artigo 1º que passará a ter a seguinte redação:

“Nomear a senhora **SIMONE BATISTA CARDOSO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG 18.569.609 e inscrita no CPF/MF n° 118.241.726-48, servidora efetiva no cargo de Monitor de Creche, matrícula n°: 2165, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar.

permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Art. 2º - Ficam convalidadas todos os efeitos emanados da Portaria n° 032 de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal